



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Edição Extra - Segunda-feira, 09 de setembro de 2019. Pag. 1



**Prefeitura Municipal de Emas**  
**Estado da Paraíba**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019**

Convoca a 8ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Interina do Município de Emas, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 8ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 23 de setembro de 2019, tendo como tema central: "*Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social.*".

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 09 de setembro de 2019.

  
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita Interina

  
**JACYLENE MAMEDE DA COSTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social